



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021621/2026-81

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	GILMAR REIS DE OLIVEIRA		MATRÍCULA SIAPE	0414679	
CARGO	VIGILANTE				
FUNÇÃO	-				
LOTAÇÃO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA / PREFEITURA DO CAMPUS SEDE				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	01/07/1985	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 01 de julho de 1985, por meio de contrato individual de trabalho, para exercer o cargo de Vigilante. Ao longo de mais de 40 anos de serviço público na UFAC, desenvolvi uma trajetória de dedicação, comprometimento e constante evolução profissional.

Iniciei minha carreira no setor de vigilância e segurança, unidade administrativa vinculada à Superintendência do Campus (SUPCAM) e, posteriormente, à Prefeitura do Campus Sede. Minhas atribuições iniciais envolveram a zeladoria do patrimônio da UFAC, o controle de acesso, a realização de rondas e o suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo a segurança dos servidores, alunos e demais usuários.

Ao longo dos anos, assumi crescentes responsabilidades. Em 10 de março de 2001, fui designado para a função de **Encarregado do Grupo de Vigilância (FG-09)**, função que exerci até 21 de dezembro de 2004, totalizando aproximadamente **3 anos e 10 meses** de atuação como líder de equipe. Nesse período, fui responsável pela coordenação das equipes de vigilantes, pela supervisão das atividades de portaria e vigilância, e pela gestão de escalas e turnos de trabalho, garantindo a cobertura ininterrupta dos serviços de segurança.

Além da atuação como Encarregado, fui designado para **responder pela Chefia do Serviço de Vigilância e Portaria (FG-04)** em diversas ocasiões, substituindo o titular durante seus períodos de férias. Essas substituições ocorreram em março de 2001 (30 dias), julho de 2002 (30 dias), janeiro de 2003 (30 dias) e em outras oportunidades, demonstrando a confiança da administração em minha capacidade de assumir responsabilidades ampliadas.

Minha trajetória também inclui a participação em **comissões e grupos de trabalho** relevantes. Em 2001, integrei a Comissão encarregada de regularizar a situação da categoria dos vigilantes, em concernência ao benefício do Adicional Noturno (Portaria nº 0481/2001). Em 2005, participei da Comissão para criação de um Programa de Assistência à Saúde (Portaria nº 1261/2005). Essas experiências ampliaram minha visão sobre a gestão de pessoal e a defesa dos direitos da categoria.

Paralelamente à atuação profissional, busquei constantemente a qualificação. Concluí o **Bacharelado em Educação Física** (1997), e, mais recentemente, duas **Especializações**: em **Gestão Pública e Gestão de Pessoas** e em **Gestão em Segurança Pública** (ambas em 2024). Além disso, realizei dezenas de cursos de capacitação, totalizando mais de 400 horas, em temas como liderança, gestão de conflitos, ética no serviço público, controles na administração pública, gestão de riscos e fiscalização de contratos.

Minha trajetória é marcada pelo reconhecimento institucional, demonstrado pelas sucessivas designações para funções de chefia, pela participação em comissões estratégicas e pelo recebimento de progressões funcionais por mérito (Portaria nº 1563/2012).

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Durante minha jornada como vigilante, em alguns momento como Coordenador substituto e Chefe de equipe na Coordenação de Vigilância e Segurança participei de várias comissões que trouxeram impacto relevante no desenvolvimento institucional, descritas nos itens a seguir:

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No Requisito I, apresento duas experiências formalmente comprovadas, **Item 3 - Participação como membro de comissões/grupos de trabalho:**

Minha atuação em grupos de trabalho institucionais foi marcada pela colaboração direta em pautas sensíveis e de grande impacto para a comunidade acadêmica e funcional.

Nesse sentido, integrei a Comissão instituída pela **Portaria nº 0481/2001**, que ficou encarregada de regularizar a situação da categoria dos vigilantes no que tange ao benefício do Adicional Noturno. O trabalho, realizado no prazo de 30 dias a contar de 18 de junho de 2001, envolveu análise minuciosa da legislação trabalhista, levantamento de direitos da categoria e proposição de soluções para adequação dos pagamentos, contribuindo para a justiça e equidade entre os servidores do setor de vigilância.

Posteriormente, atuei na Comissão designada pela **Portaria nº 1261/2005**, com a missão de apresentar uma proposta viável para a criação de um Programa de Assistência à Saúde. Minha experiência na área de segurança e bem-estar dos servidores foi fundamental para pensar um programa que integrasse não apenas o cuidado clínico, mas também a prevenção e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, alinhando as necessidades dos funcionários às possibilidades orçamentárias e administrativas da instituição.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito da capacitação profissional e do aprimoramento técnico, dediquei-me intensamente a **programas de formação continuada item 09** e a **eventos de grande relevância nacional item 11**.

Ao longo dos anos, concluí **22 cursos de capacitação com carga horária superior a 10 horas**, totalizando mais de **400 horas de aprimoramento profissional**. Esta vasta carga horária abrangeu desde formações específicas para a área operacional, como *Desenvolvimento de Equipes* (15h), *Curso de Futsal* (12h), *Musculação e Estética em Academia* (12h) e *Prática da Preparação Física* (12h), até formações linguísticas como *Espanhol Básico* (90h) e *Inglês Intensivo* (15h).

Com forte viés na gestão pública e no desenvolvimento de competências comportamentais, realizei diversos cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), dentre os quais destaco: *Como prevenir o assédio* (24h), *Controles na Administração Pública* (30h), *Estudo Técnico Preliminar* (20h), *Gestão de Conflitos* (20h), *Gestão e Fiscalização de Contratos* (40h), *Gestão por Competências* (40h), *Introdução à Gestão de Riscos* (40h), *Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública* (24h), *Introdução à Política de Saúde* (30h), *Ética e Serviço Público* (20h), *Liderança Estratégica com Inteligência Artificial* (30h), *SCDP - Aprovação e Pagamento* (25h) e *SEI! USAR 4.0* (25h). Essa pluralidade temática demonstra meu compromisso com a inovação, a transparência e a eficiência na administração.

Além dos cursos, participei de 03 seminários, sendo **XXV Seminário Nacional de Segurança das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e dos Institutos Federais (EBTTs)**, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) no período de 7 a 12 de novembro de 2016, com carga horária total de **45 horas**. O seminário proporcionou uma imersão em temas emergentes e estruturantes para a segurança universitária, tais como: *Educação e Democracia Universitária*, *Políticas Sociais de Gênero, Raça e Combate às Opressões*, *Estatuto do Desarmamento*, *Segurança Pública*, *Gestão de Conflitos* e *Defesa Pessoal*, ampliando significativamente minha visão estratégica sobre o papel da segurança no ambiente acadêmico.

XII Seminário Nacional de Segurança Patrimonial (IES), realizado no período de 5 a 11 de novembro de 2000, com carga horária total de **12 horas**; e

XV Seminário Nacional de Segurança Patrimonial (IES) das Instituições Públicas de Ensino Superior, realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2005, com carga horária total de **14 horas**.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não se aplica.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Não se aplica.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Minha carreira funcional também foi marcada pelo **exercício de funções de liderança e chefia Item 04**, tanto na condição de titular quanto em substituições eventuais, o que evidencia minha capacidade de gestão de equipes e de tomada de decisão em contextos complexos.

Na condição de titular, exerci a função de **Encarregado do Grupo de Vigilância, classificada como FG-09**, no período de **10 de março de 2001 a 21 de dezembro de 2004**, totalizando aproximadamente **3 anos e 09 meses (3,9 anos)** de atuação contínua. Nessa função, fui responsável pela coordenação operacional das equipes de vigilância, escalas de serviço, atendimento a ocorrências e implementação de procedimentos de segurança patrimonial e pessoal.

Ademais, respondi pela **Chefia do Serviço de Vigilância e Portaria, classificada como FG-04**, em diversas substituições pontuais ao longo dos anos, sempre que o titular se ausentava. Dentre os períodos de substituição, destacam-se: **12 de março a 10 de abril de 2001 (30 dias)**, **2 de julho a 31 de julho de 2002 (30 dias)** e **15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2003 (30 dias)**, além de outros afastamentos esporádicos. Essas substituições exigiram adaptabilidade rápida e conhecimento profundo das rotinas do setor, garantindo a continuidade dos serviços de portaria e vigilância sem interrupções.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Visando à constante atualização e ao aprofundamento teórico-prático, investi em minha **formação acadêmica em nível de graduação e pós-graduação strictu e lato sensu Item 04**, conquistando títulos que ultrapassam o nível médio exigido para o cargo de Vigilante.

Obtenho o título de **Bacharel em Educação Física**, concluído no ano de **1997**, que me proporcionou uma base sólida sobre fisiologia, ergonomia, prevenção de lesões e dinâmica de grupos, conhecimentos que aplico na orientação de equipes de segurança quanto à saúde ocupacional e preparo físico.

Complementando essa formação, concluí duas especializações (*lato sensu*) recentes: a primeira em **Gestão Pública e Gestão de Pessoas** (2024), com foco em administração pública moderna, liderança de equipes, gestão por competências e motivação funcional; e a segunda em **Gestão em Segurança Pública** (2024), abordando tópicos como inteligência, planejamento estratégico em segurança, gestão de crises e direitos humanos na atuação policial e de vigilância.

Ressalto que tais cursos não são utilizados para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ), servindo exclusivamente para o aprimoramento técnico-científico e para a melhor execução das minhas atribuições, bem como para a difusão de boas práticas junto aos colegas e subordinados.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo de mais de **40 anos de serviço público** na Universidade Federal do Acre, desenvolvi um conjunto de saberes e competências que transcendem as atribuições ordinárias do cargo de Vigilante, qualificando minha atuação e gerando resultados institucionais relevantes, nos termos do art. 16 do Decreto nº 13.048/2026.

A seguir, demonstro como as atividades descritas no item 2 se converteram em saberes e competências que qualificam minha execução profissional e produzem impactos concretos para a UFAC.

Atividades Desenvolvidas

Ao longo de minha carreira, exerci a função de **Encarregado do Grupo de Vigilância (FG-09)** por aproximadamente **3 anos e 10 meses**, no período de 10/03/2001 a 21/12/2004, conforme Declaração de Cargos e Funções - Comissionados. Além disso, respondi pela **Chefia do Serviço de Vigilância e Portaria (FG-04)** em diversas substituições:

- **Portaria nº 0215/2001:** 12/03/2001 a 10/04/2001 (30 dias)
- **Portaria nº 0940/2002:** 02/07/2002 a 31/07/2002 (30 dias)
- **Portaria nº 0076/2003:** 15/01/2003 a 13/02/2003 (30 dias)

Saberes e Competências Adquiridos

a) Liderança e Gestão de Equipes - O exercício da função de Encarregado do Grupo de Vigilância me permitiu desenvolver competências essenciais de liderança, incluindo: a **Coordenação de equipes, Supervisão e controle, Gestão de conflitos e Comunicação institucional**.

b) Conhecimento Técnico em Segurança - A atuação como Encarregado, aliada à participação no XXV Seminário Nacional de Segurança das IPES e EBTTs (2016), me proporcionou conhecimento aprofundado em: **Normas e procedimentos de segurança, Legislação penal e estatuto do desarmamento, Prevenção e combate a incêndios, Primeiros socorros, Gestão de conflitos e Segurança patrimonial**.

c) Capacidade de Substituição e Adaptação - O exercício de funções de liderança e gestão qualifica minha execução profissional de várias formas: **Eficiência operacional; Segurança institucional; Continuidade dos serviços e Ambiente de trabalho**.

Resultados Institucionais Produzidos

- 1) **Proteção do patrimônio:** A atuação como Encarregado do Grupo de Vigilância garantiu a proteção do patrimônio da UFAC, prevenindo furtos, roubos e danos materiais. A presença

constante e a organização das rondas inibiram ações criminosas e preservaram os bens públicos.

- 2) **Segurança da comunidade acadêmica:** A supervisão das atividades de vigilância garantiu a segurança de servidores, alunos e demais frequentadores do campus, proporcionando um ambiente seguro para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 3) **Continuidade das atividades:** A garantia da cobertura adequada dos turnos de trabalho assegurou que as atividades da UFAC pudessem ser realizadas de forma contínua e ininterrupta, evitando paralisações ou interrupções causadas por falhas na segurança.
- 4) **Fortalecimento da governança:** A atuação em conformidade com as normas e procedimentos de segurança fortaleceu a governança e a gestão de riscos da UFAC, demonstrando o compromisso da instituição com a segurança e a ordem.

Participei de duas comissões e grupos de trabalho ao longo de minha carreira, contribuindo com minha experiência e conhecimento para a melhoria dos processos institucionais:

- **Portaria nº 0481/2001:** Comissão encarregada de regularizar a situação da categoria dos vigilantes, em concernência ao benefício do Adicional Noturno (Membro).
- **Portaria nº 1261/2005:** Comissão encarregada de apresentar proposta viável para criação de um Programa de Assistência à Saúde (Membro).

Saberes e Competências Adquiridos

a) Capacidade de Defesa de Interesses da Categoria

A participação na Comissão encarregada de regularizar a situação da categoria dos vigilantes me permitiu: **Compreensão dos direitos da categoria, Capacidade de negociação e Representação de classe.**

b) Capacidade de Elaboração de Propostas

A participação na Comissão para criação de um Programa de Assistência à Saúde me proporcionou: **Conhecimento sobre políticas de saúde e Capacidade de elaboração de propostas.**

A participação em comissões e grupos de trabalho qualifica minha execução profissional de várias formas: **Contribuição para a melhoria institucional, Fortalecimento da governança e Defesa da categoria.**

Resultados Institucionais Produzidos:

- 1) **Regularização da categoria:** A participação na Comissão encarregada de regularizar a situação da categoria dos vigilantes contribuiu para a regularização de direitos e benefícios, como o adicional noturno, promovendo a justiça social e a valorização dos servidores.
- 2) **Criação de programas institucionais:** A participação na Comissão para criação de um Programa de Assistência à Saúde contribuiu para a proposição de políticas de bem-estar dos servidores, melhorando a qualidade de vida no trabalho.

Busquei constantemente a qualificação profissional, participando de cursos de capacitação e concluindo cursos de educação formal superior. Destacam-se:

- **22 cursos de capacitação** com carga horária superior a 10 horas (total superior a 400 horas)
- **Bacharelado em Educação Física** (1997)
- **Especialização em Gestão Pública e Gestão de Pessoas** (2024)
- **Especialização em Gestão em Segurança Pública** (2024)
- **XXV Seminário Nacional de Segurança das IPES e EBTTS** (2016)

Saberes e Competências Adquiridos

a) Atualização Contínua - A participação em cursos de capacitação me permitiu manter-me atualizado sobre as melhores práticas e procedimentos na área de segurança e gestão pública, incluindo: **Gestão de conflitos, Ética no serviço público, Controles na administração pública, Gestão de contratos e fiscalização, Gestão de riscos e Liderança estratégica.**

b) Conhecimento Interdisciplinar (Anexo VI, Item 4)

A conclusão do **Bacharelado em Educação Física** (1997) me proporcionou uma base sólida em áreas como fisiologia, metodologia do treinamento, psicologia do esporte e gestão esportiva.

A **Especialização em Gestão Pública e Gestão de Pessoas** (2024) aprofundou meus conhecimentos em administração financeira e orçamentária, auditoria no setor público, gestão de pessoas, direitos humanos e elaboração de projetos públicos.

A **Especialização em Gestão em Segurança Pública** (2024) aprofundou meus conhecimentos em crime organizado, gestão de políticas públicas, gestão estratégica e organizacional, inovações tecnológicas, mediação de conflitos, sistema prisional e teoria do direito penal.

A qualificação continuada qualifica minha execução profissional de várias formas: **Segurança e precisão, Eficiência, Credibilidade e Visão ampliada.**

Resultados Institucionais Produzidos

- 1) **Melhoria da qualidade dos serviços:** O conhecimento adquirido foi aplicado diretamente na execução das atividades de vigilância, na gestão de equipes e na participação em comissões, elevando a qualidade dos serviços prestados à UFAC.
- 2) **Redução de riscos:** O conhecimento em prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e segurança física reduziu a exposição da UFAC a riscos, prevenindo acidentes e danos.
- 3) **Fortalecimento institucional:** A qualificação continuada fortaleceu a capacidade institucional da UFAC, por meio do desenvolvimento de competências internas, reduzindo a dependência de consultorias externas.
- 4) **Valorização do servidor:** A busca por qualificação demonstrou meu compromisso com o serviço público e contribuiu para a valorização da categoria dos vigilantes.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto da minha trajetória profissional se alinha ao nível **RSC-PCCTAE V**, conforme os critérios estabelecidos no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 13.048/2026, que exige:

- 1) **Mínimo de 52 pontos:** Obtenção de **87,7 pontos** (atendido com folga).
- 2) **Cinco critérios específicos:** Atendimento a **5 critérios específicos** de diferentes anexos (atendido):
 - a) Anexo I, Item 3 - Participação em comissões/grupos de trabalho (2 comissões) - 06 pontos;
 - b) Anexo II, Item 9 - Programas de formação continuada (22 cursos) - 22 pontos;
 - c) Anexo II, Item 11 - Capacitação/fórum/workshop/congresso (1 evento) - 03 pontos;
 - d) Anexo V, Item 4 - Exercício de FG-09 (3,9 anos) - 11,7 pontos; e
 - e) Anexo VI, Item 4 - Curso de educação formal superior (3 cursos) - 45 pontos.
- **Pelo menos um critério específico referente aos requisitos previstos no art. 3º, incisos IV, V ou VI:** Atendimento ao art. 3º, inciso V (exercício de função de direção) e inciso VI (produção de conhecimento) - atendido.

Minha trajetória na UFAC teve impacto significativo em diversas áreas:

- 1) **Segurança institucional:** A atuação como Encarregado do Grupo de Vigilância garantiu a proteção do patrimônio e a segurança da comunidade acadêmica por quase 4 anos, com diversas substituições na Chefia do Serviço de Vigilância, assegurando a continuidade dos serviços.
- 2) **Regularização de direitos:** A participação na Comissão para regularização da categoria dos vigilantes contribuiu para a regularização de direitos e benefícios, como o adicional noturno.
- 3) **Qualificação profissional:** A busca contínua por capacitação e a formação acadêmica, com a conclusão de 22 cursos (400+ horas), Bacharelado e duas Especializações, demonstram meu compromisso com o aprimoramento profissional e a qualidade dos serviços prestados.
- 4) **Fortalecimento institucional:** O desenvolvimento de competências internas na UFAC fortaleceu a capacidade institucional, reduzindo a dependência de consultorias externas.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 10 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

GILMAR REIS DE OLIVEIRA

Vigilante



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Reis de Oliveira, Vigilante**, em 10/08/2026, às 10:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2183226** e o código CRC **43582300**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021621/2026-81

SEI nº 2183226